

Administração Central
Unidade de Recursos Humanos

Edital n.º 08/2025-URH

A Unidade de Recursos Humanos (URH) faz saber ao quadro de docentes contratados por prazo indeterminado das Escolas Técnicas Estaduais (Etecs) e Faculdades de Tecnologia (Fatecs) do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (Ceeteps) que há **01 (uma) oportunidade** disponível para **Professor Coordenador de Projetos para Unidade Processante e Unidade de Recursos Humanos - Regional 8 - Marília e Presidente Prudente**

1. Disposições iniciais

1.1. As oportunidades exigem dedicação específica de Horas-Atividade Específicas (HAEs), conforme Anexo I desde Edital, descritas abaixo, que deverão ser cumpridas integralmente de modo presencial na Administração Central do Ceeteps.

#	Área de Atuação	HAEs semanais	Gratificação
1	Unidade Processante e Unidade de Recursos Humanos – NRA 8 - Marília e Presidente Prudente	40 HAEs	Sim

Consulte as unidades atendidas pela NRA 8 - **Marília e Presidente Prudente**

<https://regionalizacao.azurewebsites.net/horus/#nucleos>

1.2. A remuneração do docente em Coordenação de Projetos será mediante a atribuição de HAEs, respeitando-se o grau/referência que esteja enquadrado, acrescida de gratificação de função proporcional à quantidade de horas.

1.3. A atribuição de HAEs estará condicionada à existência e disponibilidade de professor substituto para as aulas livres cujo docente selecionado possua, devidamente apontado pela unidade sede.

1.4. Toda a comunicação com os docentes participantes deste Edital será efetuada por meio das contas de e-mail e ferramentas institucionais.

Administração Central
Unidade de Recursos Humanos

2. Manifestação dos interessados

2.1. O professor contratado por prazo indeterminado de Etec e/ou Fatec que se interesse pela oportunidade deverá:

2.1.1. Manifestar-se no período de **12/05/2025 à 08/06/2025**, efetuando os procedimentos descritos nos itens 2.1.2 e 2.1.3.

2.1.2. Preencher o **Formulário Eletrônico** disponível nos itens 2.1.2.1. ou 2.1.2.2. Para preenchê-lo, o docente deverá efetuar **login em sua conta de e-mail institucional**.

2.1.2.1. Para docentes das Etecs: <https://forms.office.com/r/jYsZw5HGAM>

2.1.2.2. Para docentes das Fatecs: <https://forms.office.com/r/tL18ep3BqN>

2.1.3. Digitalizar e encaminhar a **Ficha de Inscrição** (Anexo II deste Edital), devidamente preenchida e assinada com manifestação de interesse, ao final do **Formulário Eletrônico** (Item 2.1.2).

3. Critérios de seleção

3.1. Atender descrição/perfil da função e atividades do projeto (análise do **Formulário Eletrônico** e da **Entrevista**);

3.2. Disponibilidade de acordo com as horas propostas em edital.

4. Critérios de avaliação

4.1. Fase 1 – eliminatória:

4.1.1. Análise do formulário eletrônico:

4.1.1.1. Atende totalmente ao perfil (60 até 70 pontos);

4.1.1.2. Atende parcialmente ao perfil (30 a 59 pontos);

4.1.1.3. Não atende ao perfil (0 a 29 pontos).

4.2. Fase 2 – eliminatória e classificatória:

4.2.1. Entrevista para análise competências técnicas e comportamentais:

4.2.1.1. Atende totalmente ao perfil (9 a 10 pontos);

4.2.1.2. Atende parcialmente ao perfil (5 a 8 pontos);

4.2.1.3. Não atende ao perfil (0 a 4 pontos).

5. Cronograma

5.1. As etapas deste Edital estão previstas para acontecer de acordo com o seguinte cronograma de atividades:

Administração Central
Unidade de Recursos Humanos

Etapa	Datas
Inscrições: <ul style="list-style-type: none">• Preenchimento do Formulário Eletrônico (Item 2.1.2);• Envio da Ficha de Inscrição digitalizada e assinada (Item 2.1.3).	12/05/2025 à 08/06/2025
Divulgação das inscrições deferidas	11/06/2025
Divulgação do resultado da Fase 1 e do cronograma de entrevistas	11/06/2025
Entrevistas (via Microsoft Teams)	16/06/2025 à 20/06/2025
Divulgação do resultado da Fase 2	24/06/2025
Início previsto das atividades	28/07/2025

- 6.** Este Edital terá validade de 1 (um) ano e emitirá uma eventual lista de remanescentes / cadastro reserva com a classificação dos candidatos.

São Paulo, 09 de maio de 2025.

Vicente Mellone Junior
Coordenador Técnico
Unidade de Recursos Humanos

Administração Central
Unidade de Recursos Humanos

Anexo I ao Edital nº 08/2025-URH

Professor Coordenador de Projetos : Unidade Processante e Unidade de Recursos Humanos – NRA 8 – Marília e Presidente Prudente

Atividades acadêmico-pedagógicas	01 vaga	Administração Central – São Paulo/SP	08 (oito) horas semanais
----------------------------------	---------	--------------------------------------	--------------------------

Requisitos

- Ser professor(a) do Ceeteps contratado por tempo indeterminado.
- Formação e experiência profissional em **Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências Jurídicas, Gestão Empresarial, Gestão Financeira, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Políticas Públicas** ou áreas afins.
- Disponibilidade de carga horária de acordo com legislação vigente.

Experiências, Habilidades e Competências:

- Perfil caracterizado pela atuação com cautela, polidez e equilíbrio;
- Criatividade para desenvolver novos projetos, ações e realizações;
- Facilidade de comunicação e habilidade de relacionamento interpessoal.
- Aptidão para executar corretamente as instruções.

Experiências, Habilidades e Competências:

OBJETIVOS, ATIVIDADES E DESCRIÇÃO DO PROJETO URH:

- Orientar as Unidades de Ensino (Etecs e Fatecs) na realização dos trabalhos previstos pela Unidade de Recursos Humanos, além de oferecer suporte técnico e administrativo às mesmas. Entre as ações estão:

Administração Central
Unidade de Recursos Humanos

1. Procedimentos relativos à vida funcional dos empregados, incluindo acúmulo de cargos, licenças/afastamentos, frequência, férias, etc.
2. Gestão do Concurso Público e Processo Seletivo Simplificado do âmbito do CEETEPS, abordando:
 - Diferença de finalidades entre Concurso Público e Processo Seletivo Simplificado de Docentes.
 - Principais requisitos para abertura de Concurso Público.
 - Conceito de reposição automática.
 - Fases da Seleção Pública (Concurso Público e Processo Seletivo Simplificado).
3. Enfatizar a importância, junto às Direções das UEs, das normas e procedimentos do núcleo de contagem de tempo, considerando servidores admitidos pelo regime próprio e regime celetista.
4. Orientar sobre Contrato de Trabalho, regras de acumulação remunerada de cargos, reflexos na atribuição de aulas, na análise de acumulação remunerada de cargos e na folha de pagamento.
5. Normas de contagem de tempo, abrangendo regimes próprio e celetista, vantagens pecuniárias e benefícios.
6. Certificar-se de que a Cipa das Unidades de Ensino esteja em conformidade com a legislação vigente e atuando conforme as instruções do Núcleo de Promoção de Saúde Ocupacional.
7. Acompanhar, analisar e manter atualizadas as informações de licenças e afastamentos na folha de pagamento.

OBJETIVOS, ATIVIDADES E DESCRIÇÃO DO PROJETO UP:

- Otimizar o gerenciamento dos procedimentos disciplinares da Autarquia sob supervisão da Unidade Processante (UP), por meio de suporte técnico e administrativo às Unidades de Ensino (Etecs e Fatecs). Isso inclui atuar na prevenção de

Administração Central
Unidade de Recursos Humanos

irregularidades e, como autoridade sindicante, garantir celeridade (prazos), sigilo e confidencialidade, conforme estabelecido em lei, regulamentos disciplinares e no Estatuto dos Servidores Técnicos e Administrativos do CEETEPS.

- Orientar e oferecer suporte técnico e administrativo às Unidades de Ensino do CEETEPS nos assuntos disciplinares relacionados aos servidores autárquicos e celetistas, seguindo o Estatuto dos Servidores Técnicos e Administrativos do CEETEPS e o Regulamento Disciplinar dos Empregados Públicos do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – REDEPS.
- Auxiliar as Unidades de Ensino na execução de atos relacionados à Apuração Preliminar, mediante Constatação e Sindicância, podendo atuar como servidor designado para a apuração por portaria da autoridade do CEETEPS, conforme previsto no REDEPS.
- Oferecer suporte às Unidades de Ensino quanto às ações da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Administração Central, Unidade de Recursos Humanos, Procuradoria Geral do Estado de São Paulo.
- Orientar e oferecer suporte às Unidades de Ensino quanto à aplicação da Portaria CEETEPS-GDS n. 3422 de 21.10.2022, que regula o recebimento de intimações, cartas, citações e notificações do Poder Judiciário e do Ministério Público (Federal, Estadual e do Trabalho).

Administração Central
Unidade de Recursos Humanos

Anexo II ao EDITAL URH Nº 08/2025
FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, professor(a), _____,
Matrícula Funcional _____, RG _____, CPF _____,
Telefone _____, e-mail institucional _____,
lotado na Etec/Fatec _____,
OP _____, na cidade de _____, tenho interesse em
concorrer ao Edital nº 08/2025-URH, dispondo-me a trabalhar _____ HAEs semanais
em Coordenação de Projetos junto à Unidade de Recursos Humanos do Centro
Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (Ceeteps).

Para tanto, encaminho confirmação de minha disponibilidade e ciência do Diretor de
minha Unidade:

Dia da Semana	Horários disponíveis no 2º Semestre de 2025
Segunda-feira	Das _____ às _____
Terça-feira	Das _____ às _____
Quarta-feira	Das _____ às _____
Quinta-feira	Das _____ às _____
Sexta-feira	Das _____ às _____
Total de HAEs	_____ (_____) horas semanais

Atenciosamente,

_____, ____ de _____ de 2025.

(Nome e assinatura do professor)

Ciente e de acordo,

(Carimbo e assinatura da Direção unidade Sede)